

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS.

ATA Nº40 Inf. DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSULTIVO DA AVCFN

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se às 14h00min, os Conselheiros Membros da Mesa Diretora, conjuntamente com os Veteranos da Comissão de Eleição na Sede Nacional localizada na Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ; com a presença dos seguintes Conselheiros: Vice-Almirante Ref. (FN) Moacyr Monteiro Baptista, Presidente do CDC, Capitão-de-Mar-e-Guerra Ref (FN) Edison da Silva Nunes Filho, Vice-Presidente do CDC, Umberto Bastos Baptista, Antoninho Sancha de Paiva, Pedro Paulo José dos Santos, Membros e Juvenal Verissimo Bulhões, Secretário. Também compareceram e atuaram com presteza e apoio durante os debates, os Conselheiros: Vice-Almirante Ref. (FN) Fernando do Nascimento; Milton Marcio de Arruda Rocha, Wilson de Souza Xavier, Ulisses Vilela de Lima e Inaldo Marques da Silva. Também esteve presente o Veterano Façanha, como representante do Senhor Presidente Nacional, que muito contribuiu para elucidar alguns problemas relacionados com a Sede Regional do Recife, que anda em verdadeiro descompasso com as Normas Legais que regem a AVCFN. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente do CDC, solicitou que todos assinassem a Ata anterior, caso concordassem com o contido no documento em lide. Após conhecerem o citado documento, todos assinaram sem restrições. A seguir o Senhor Presidente da Mesa Diretora, apresentou aos Membros do CDC, um documento encaminhado pelo Senhor Presidente Nacional, contendo a Relação dos Veteranos que compõem a chapa que concorrerá a Eleição a ser realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, para o Biênio 2018-2019. A Chapa encabeçada pelo Senhor Contra-Almirante (FN) Nélio de Almeida. Incontinenti, o Senhor Presidente do CDC, com a participação da Comissão de Eleição, colocou em votação a Chapa apresentada, sendo aprovada por unanimidade, pelo Pleno do Conselho. No entender do Secretário do Conselho, a Chapa encabeçada pelo Senhor Almirante Nélio, será eleita por aclamação, tendo em vista a não apresentação de outra chapa concorrente. Ato Seguinte, o Senhor Presidente do CDC apresentou aos Membros do Conselho, alguns E-mails enviados pelo Senhor Presidente do Conselho Fiscal da SR-Recife, Comandante Batista, contendo informações dos desmandos existentes naquela Sede Regional, principalmente pela desobediência às Normas Estatutárias, em não observar as datas de envio ao conselho Fiscal, os balancetes mensais contendo os gastos efetuados com Eventos e contratação de pessoal. O Senhor Presidente da Sede Regional de Recife em não cumprir a determinação legal da Lei, está em total descompasso com as Normas em vigor, pois os Conselhos Fiscais das Sedes Regionais cumprirão no âmbito da respectiva SR, o papel do CDC. Diante desse descontrole Administrativo na SR-Recife, o Senhor Presidente do CDC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66 do regimento Interno da AVCFN, item 4.3, alínea b, da NIC nº 00-07 e Art.67 do Estatuto, baixou a Portaria nº 7 de 12 de setembro de 2017, adiando a Eleição para a Sede Regional de Recife, para a data a ser determinada pela Mesa Diretora do CDC da AVCFN, bem como, dispensar o Veterano José da Silva Galvão, ora nomeado indevidamente para a função de Vice-Presidente Regional e, concomitantemente, providenciar a prestação de contas dos últimos dois anos, mês a mês, em 60 dias, a contar da data da Expedição e publicação desta Portaria, entretanto, a Diretoria Administrativa Regional e o Conselho Fiscal em exercício continuarão desempenhando normalmente as suas funções até que se realize a nova eleição. O Senhor Presidente do CDC, recomenda que os trabalhos dessa SR envolvendo a DAdmR e CF sejam realizados de forma harmoniosa, dando ênfase ao Espírito de Corpo, conforme preconiza a cultura

entre os Veteranos. Assuntos Gerais: O Secretário do Conselho analisando atentamente os E-MAILS enviados pelo Senhor Presidente do Conselho Fiscal daquela SR, Comandante Batista, endereçados ao Veterano Façanha, reconhece que o grande desmando existente naquela Sede Regional, não é por insipiência do Senhor Presidente e demais Diretores, mas sim, por falta de conhecimento nas áreas administrativas e financeiras. Diante dos desmandos e falta de harmonia entre a Presidência da SR, em não atender as solicitações do envio de Balancete Mensal de Receitas e Despesas ao Senhor Presidente do CF, Comandante Batista, está infringindo as Normas Estatutárias. Parece que o Senhor Presidente daquela SR, ainda não aprendeu que a Lei deve ser cumprida, não podendo ser contrariada e sim interpretada, a fim de que haja um bom relacionamento entre todos os veteranos da SR em lide. Diante dessa situação embaraçosa, que está ocorrendo na SR Recife, o Secretário do Conselho sugere ao Senhor Presidente do CDC, Almirante Batista, que após ouvir os Membros do Conselho, envie um E-MAIL ao Senhor Presidente Nacional, solicitando a expedição de uma Portaria, designando o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra RM1 (FN) Edison da Silva Nunes Filho e o SO-FN (RM1) Antoninho Sancha de Paiva, para viajarem a serviço, por meio aéreo, com destino a Recife, no início de novembro, a fim de organizar aquela SR, que se encontra totalmente sem rumo. Esta sugestão do Secretário está fundamentada na grande experiência que os Veteranos acima citados possuem nas áreas Administrativa e Financeira. A seguir, às 16h45min por não haver mais nenhum assunto a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, encerrou a Reunião, e para constar, eu Juvenal Veríssimo Bulhões, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor Presidente do CDC, por mim, e pelos demais Conselheiros Membros da Mesa Diretora.

Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 2017.

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
Vice-Alte Ref (FN) Presidente do CDC

EDISON DA SILVA NUNES FILHO
CMG Ref (FN) Vice-Presidente do CDC

JUVENAL VERÍSSIMO BULHÕES
CC Refº (T) Secretário do CDC

PEDRO PAULO JOSÉ DOS SANTOS
SO-FN-Ref Membro do CDC

ANTONINHO SANCHA DE PAIVA
SO –FN Ref Membro do CDC

UMBERTO BASTOS BAPTISTA
1º Ten Rm2 Membro do CDC